



EDITAL Nº 405/2025

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO VIALONGA

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 9 de maio de 2025, o condicionamento de trânsito solicitado ao abrigo do disposto no artigo 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, para realização da iniciativa intitulada Festival “Sotaques”, nos arruamentos abaixo mencionados, em Vialonga, no período de 23 a 25 de maio de 2025.

Dada a natureza da iniciativa, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Vialonga:

- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos** na Rua Amália Rodrigues, entre a rotunda do LIDL e a localização do Posto de Comando (PC) no parque de estacionamento existente, exceto a veículos devidamente autorizados, adstritos ao evento e de emergência.
- **Circulação proibida** na Estrada da Flamenga (norte), exceto a veículos de emergência.
- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos** no acesso às duas zonas residenciais adjacentes ao Parque Urbano da Quinta da Flamenga (nordeste e sudoeste), exceto a veículos adstritos ao evento, de emergência e de moradores dos seguintes arruamentos:
 - ◆ Rua Octávio Pato, Rua Virgínia Moura, Rua Joaquim da Silva Gomes, Rua Melo Antunes, Rua Artur Semedo, Rua Manuel Lopes, Rua Frei Bartolomeu dos Mártires, Rua Amália Rodrigues, Rua Costa Gomes, Rua Bartolomeu Dias e Rua Valério Nogueira.
- **Circulação, paragem e estacionamento proibidos** no parque de estacionamento existente a sul, entre o Parque Urbano da Quinta da Flamenga e a Rua Professor Egas Moniz, exceto a veículos adstritos ao evento, de emergência e pessoas com



mobilidade reduzida.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 13 de maio de 2025

O Vereador da Câmara Municipal,